



LEI Nº 3.727, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

“Concede revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara da Estância Turística de Salto”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos da Câmara da Estância Turística de Salto, dos inativos e pensionistas do antigo regime estatutário, Lei nº 739/73, correspondente ao índice acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do período compreendido entre fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, perfazendo 1,87% (um vírgula oitenta e sete pontos percentuais), e a aplicação de mais 3,07 % (três vírgula zero sete pontos percentuais) sobre os salários já revistos, a título de aumento real, totalizando 5,0% (cinco pontos percentuais) sobre os salários.

Art. 2º. Fica assegurado, o pagamento, em uma única parcela, de um abono especial no valor fixo de R\$120,00 (cento e vinte reais), no mês de julho de 2018.

Art. 3º. Os percentuais indicados no artigo 1º desta Lei deverão ser aplicados sobre a remuneração nominal do mês de fevereiro de 2018, para vigorar a partir de 1º de março de 2018.

Parágrafo Único. Fica autorizado o arredondamento para mais, sempre que, da aplicação do percentual da revisão geral e reajuste da remuneração concedido, encontrar-se como resultado mais de duas casas decimais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 19 de março de 2018 – 319º da Fundação.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada a Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município

Câmara Est. Turíst. Salto 22-Mar-2018 15:14:02333